CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CIESP, cn=CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2019.06.18 07:00:24 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2019.06.18
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 02 | Jeriquara/SP Terça-Feira, 18 de Junho de 2019 | Número 172

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 de 18 de junho de 2019

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 12 de junho de 2019

"Versa sobre a concessão de Título Honorífico e dá outras providências".

Cíntia de Paula Costa – Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara aprovou e ela Sanciona e Promulga o Seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Jeriquara, concede o Título Honorífico "Cidadão Jeriquarense", ao Ilmo. Sr. Alessandro Augusto dos Anjos – PM Cabo dos Anjos - 4º Gp Policia Militar e Instrutor do Programa PROERD, nos termos do inciso XXI do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Jeriquara – Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Título outorgado no artigo anterior, será entregue em Sessão Solene Realizada pela Câmara Municipal de Jeriquara, em data e horário a ser previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jeriquara, 18 de junho de 2019.

Cíntia de Paula Costa

Presidente 2019/2020

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Decreto	01
Expediente	01